DECRETO Nº 213/2022

"MANTER DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 42/2021;

RESOLVE

- **Art.1º** Manter DISPOSIÇÃO da servidora **ISLA MARIA DE JESUS**, Matrícula nº 2244710, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 2º** A disposição de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2023, com duração até o termino em 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 01º dia do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal